

DECRETO Nº 054/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Adevanei da Gama Maciel** – Vigilante, matrícula 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 10.05.22 à 10.05.23.
- **Dourildes dos Santos Bastos** – Técnica de enfermagem, matrícula 855, lotada na Secretaria Municipal Saúde, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Elizete Joaquim da Silva** – Auxiliar Operacional, matrícula 248, lotada na Secretaria Municipal Agricultura, período de gozo de férias de 18 de março de 2025 a 16 de abril de 2025, período aquisitivo 05.05.23 à 05.05.24
- **Elizete Miranda Santos** – Agente Administrativo, matrícula 249, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 05.01.22 à 05.01.23.
- **Gilvanete Melo dos Santos Silva** – Auxiliar Operacional, matrícula 343, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, período aquisitivo 01.08.22 à 01.08.23.
- **Hulda Soares de Brito** – Auxiliar Operacional, matrícula 359, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Iliciene Alves de Carvalho** – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 364, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, período aquisitivo 10.03.22 à 10.03.23.
- **Jailson João da Silva** – Regente Auxiliar, matrícula 396, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 21.01.23 à 21.01.24.
- **Janete de Carvalho Maciel** – Técnica de enfermagem, matrícula 405, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 19.07.23 à 19.07.24.

- **Joan Gonçalves Silva** – Auxiliar Operacional, matrícula 417, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **João Evangelista Ferreira de Santana** – Vigilante, matrícula 419, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 05.09.23 à 05.09.24.
- **Joelma Silva Rocha** – Professora, matrícula 425, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 12 de março de 2025 a 10 de abril de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Maria Cicera Matos da Silva** – Auxiliar Operacional, matrícula 560, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Maria das Dores da C. Rodrigues** – Conselheira Tutelar, matrícula 202864, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 10.01.24 à 10.01.25.
- **Marialeide de Souza Barreto** – Técnica de Enfermagem, matrícula 594, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 02.08.22 à 02.08.23.
- **Ricardo Carvalho Neves** – ACE, matrícula 201159, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 16.09.22 à 16.09.23.
- **Rubenilton Nunes Teixeira** – Vigilante, matrícula 733, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 31.10.23 à 31.10.24.

Art. 3º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de abril de 2025.

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL